ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
25ª SESSÃO
DATA 17/08/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 3159

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo. No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela lei 11.445/07 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Estive visitando o bairro Tupiry e se faz necessário a presença do poder público com a elaboração e execução de projetos naquela área.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente, para que seja feito o estudo e posteriormente seja executado o projeto.



R: Ariovaldo Augusto de Oliveira/Cantor Luiz Gonzaga

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 17 de agosto de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR